



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 45/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO/MG.

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem requerer de V.Exa., que se digne após, ouvido Plenário, que se officie ao Senhor Prefeito para a seguinte providência:

REQUERIMENTO

- Requeiro informações sobre o motivo da Feira Livre no Município ainda não estar funcionando.

JUSTIFICATIVA

- Pois foi sancionada a Lei Municipal nº 1.204/2022 que “Dispõe sobre a Organização e Funcionamento da Feira Livre no Município de Dom Viçoso – MG” em 12/07/2022, mas ainda não foram tomadas providências quanto ao seu funcionamento. Se há necessidade de barracas padronizadas que possam ser adquiridas, já que a Feira Livre irá contribuir muito para a economia do Município de Dom Viçoso com a venda de produtos variados, desde artesanais à alimentação. Devido ao tempo que o Projeto foi sancionado, há mais de um ano, é necessário que se coloque em prática, sendo uma forma de contribuir com a oferta de oportunidade de emprego para vários munícipes e que os requisitos para o cadastro dos feirantes sejam divulgados de forma transparente a toda população para que nenhum cidadão se sinta prejudicado e outros mais beneficiados.

Dom Viçoso, 11 de dezembro de 2023.

Isabel Dulcimar Moreira

Vereadora